



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 24 de junho de 2019.

Portaria nº. 054/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a servidora **Marcia Colaço Gonçalves**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0069/2019/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 4598/51 ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, Nível J, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, Nível J, arts. 6º e 11º,

§2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.564,25

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 769,28

Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 512,85

Grat. Orientador pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95....R\$ 769,28

Total base para cálculos:.....R\$ 4.615,66

PROPORÇÃO: 7064/10950..... R\$ 2.977,62

Total de Proventos de aposentadoria:..... R\$ 2.977,62

Republicada por correção textual

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41